

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Sinval Braz de Moraes, nascido em Santos, tem uma vasto currículo, que espelha com maestria todas as funções e atribuições que exerce em nossa comunidade e região, ajudando e transformando a vida de muitas pessoas. Em seu currículo, destacam-se as seguintes:

- Advogado, com MBA em Direito Empresarial e Mestre em Ecologia;
- Psicólogo Clínico e Psicólogo Analista;
- Professor Universitário em Direito e Psicologia;
- *Foi* Presidente do Partido Liberal de São Vicente;
- Secretário de Município de Relações Institucionais e de Governo na Gestão do Prefeito Tércio Garcia e Secretário de Meio Ambiente e de Obras e Secretário de Assuntos Jurídicos na Gestão do Prefeito Luiz Claudio Bili;
- Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB-SV e Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SV;
- Procurador-Geral da Federação das APAES do Estado de São Paulo;
- Presidente-Interventor da APAE Guarujá;
- Membro da Comissão de Ensino da OAB-SP;
- Obreiro na Maçonaria há 31 anos;
- Venerável Mestre das Lojas Bento Gonçalves, Estrela do Zênite;
- Secretário Adjunto de Relações Internas do GOB-SP para Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão.

Por suas inúmeras contribuições a nossa sociedade, prestamos a ele esta homenagem, submetendo à apreciação deste E. Plenário o seguinte:

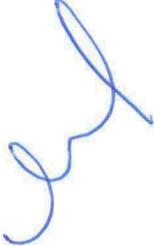
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Concede o Título de Cidadão Vicentino
ao Sr. Sinval Braz de Moraes.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Sinval Braz de Moraes, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 28 de abril de 2025.


EDINHO FERRUGEM

Vereador